

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000040/2023 WCompras
ID 233385

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.01.0013

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000040/2023 WCompras ID 233385 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET DE 1.000MBPS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS DE BACKUP PARA ACESSO À INTERNET DE 500MBPS. Acolhimento das propostas a partir de: 24/04/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 09/05/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 09/05/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 1069893

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à efetivação da desapropriação dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, nos termos do art. 8º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, podendo, inclusive, para efeito de emissão provisória da posse, alegar urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas previstas para a aplicação desta Lei constarão de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de abril de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1070018

Viana

Lei

LEI Nº 3.279, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, CONFORME ALÍNEA "M" DO CAPUT DO ART. 5º E ART. 8º DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, com fundamento na alínea "m" do caput do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel composto de terreno urbano sem benfeitorias situado na Lote 7, Quadra E, Loteamento Nova Viana, Viana/ES.

Parágrafo único. O imóvel inscrito no Cartório do 1º Ofício de Viana, com matrícula nº 3489, folha 246, Livro nº 02, possui área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e as seguintes dimensões e confrontações:

I - frente com a Faixa de Domínio do DNER, medindo 15 m (quinze metros);
 II - fundos com Lote 08, medindo 15 m (quinze metros);
 III - lado direito com a Rua Projetada, medindo 30 m (trinta metros);
 IV - lado esquerdo com a Rua 05, medindo 30 m (trinta metros).

Art. 2º O imóvel a ser desapropriado destinar-se-á à construção da sede própria da Câmara Municipal de Viana.

Decreto

DECRETO Nº 112/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, CREDENCIAMENTO E TERMOS DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão específica de avaliação dos contratos de gestão firmados pela Administração Municipal, conforme disposto no §2º, art. 8º da Lei Municipal nº 2.444/2012 e no art. 24 do Decreto nº 175/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Gestão, Credenciamentos e Termos de Fomento (CIFA) da Secretaria Municipal de Saúde de Viana, à qual caberá acompanhar as atividades desenvolvidas objetos dos contratos citados, quanto aos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhorias segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados; tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

II - informar ao(à) Secretário(a) de Saúde sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando a sua tempestiva correção;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas ao(à) Secretário(a) de Saúde e à Organização Social, subsidiando a tomada de decisões;

V - realizar periodicamente a conferência e a

www.amunes.es.gov.br

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 009/2023**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo objeto é **SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK, PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS COMO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS PAR Nº 202002424-5, FIRMADO JUNTO AO FNDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo **FRACASSADO**.

Processo: 015.559/2022

Cód. CidadES

Contratações:

2023.067E0600007.01.0007

São Mateus/ES, 19/04/2023.

MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº 001/2023

Protocolo 1069432**Vargem Alta****AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 001/2023-FMS**

ID: 2023.071E0700001.02.0001

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023-FMS, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **D&M SAUDE EIRELI EPP** nos lotes 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais) e **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no lote 1 no valor total de R\$ 4.014,00 (quatro mil quatorze reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **D&M SAUDE EIRELI EPP** e **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.

Vargem Alta/ES,
19 de abril de 2023.**ALAN LOPES ALTOÉ**
Secretário Municipal de Saúde**ELIESER RABELLO**
Prefeito Municipal**Protocolo 1070040****Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000038/2023 (SRP)
WCompras ID 233016
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0500001.02.0005
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000038/2023 WCompras ID 233016 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Acolhimento das propostas a partir de: 24/04/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 08/05/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 08/05/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1068647

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000040/2023 WCompras ID 233385
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.01.0013
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000040/2023 WCompras ID 233385 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET DE 1.000MBPS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS DE BACKUP PARA ACESSO À INTERNET DE 500MBPS**. Acolhimento das propostas a partir de: 24/04/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 09/05/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 09/05/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**Protocolo 1069891****Viana****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Concorrência Pública nº 001/2023
Código CidadES nº
2023.073E0700001.02.0006

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o **RESULTADO DA LICITAÇÃO DA CP nº 001/2023**, processo administrativo nº 2364/2023.
EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: IDEAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 49.890.845,20 (quarenta e nove milhões oitocentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Viana-ES, 18 de abril de 2023.
Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL**Protocolo 1069912**